PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/14

Considerando a necessidade de segurança dos usuários, tão necessária, nos equipamentos públicos de uso constante da população de nossa cidade;

considerando a ampla rede de passarelas já implantadas na Cidade;

considerando que cabe a Administração pública municipal garantir a segurança aos usuários nos equipamentos públicos que administra;

considerando que o modelo das passarelas implantadas na cidade, não dispõe na sua estrutura, de tela de proteção no seu perímetro, deixando vãos em aberto que permitem a passagem livre de volumes até superiores a uma pessoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja colocado na rede de passarelas implantadas na cidade e nas que vierem a ser instaladas, uma tela de proteção em todo seu perímetro, de forma a evitar possíveis acidentes decorrentes da queda (despencamento) de pessoas (crianças e adultos), e ou outro qualquer ser que por ela transite.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

HEBER SANTANA